

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.210, DE 26 DE ABRIL DE 1.990

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 06 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.02 - Divisão de Projetos, Desenho e Topografia

Verba 10583232.23 - Manutenção da Divisão de Projetos, Desenho e Topografia

Ítem 3.132 - Outros Serviços e EncargosCr\$ 500.000,00

Órgão 07 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.02.- Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.25 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 07 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.25 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 07 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10603272.27-Serviço de Iluminação Pública

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 07 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Cont.fls.02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.210/90 fl.02

Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina

Verba 16885312.29 - Manutenção de Serviços de Estradas de Rodagens Municipais

Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 10 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08070212.35 - Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

Órgão 10 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.36 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 10 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.36 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 10 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421902.37 - Manutenção das Pré-Escolas

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 11 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462241.15 - Prosseguimento da Construção de Piscinas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

Órgão 11 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462242.41 - Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

TOTAL Cr\$ 32.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar auto

Cont. fls.03



Prefeitura do Município de Cajamar

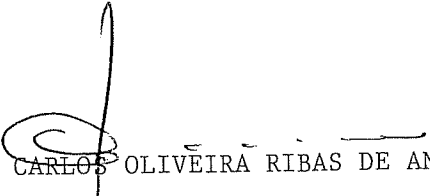
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.210/90 fl.03

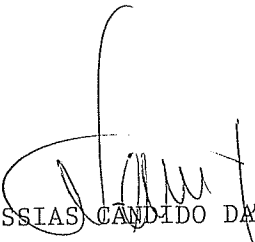
auto - (rizado) no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de abril de 1.990.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrada nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em Exercício